



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína

AVENIDA FILADÉLFIA, 3.650 - Bairro: SETOR DAS AUTARQUIAS ESTADUAIS - CEP: 77813-905 - Fone:
(63)3142--0816 - Email: fazenda@araguaina@tjto.jus.br

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0010648-37.2026.8.27.2706/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ISRAEL GOMES DA SILVA

RÉU: MARCUS MARCELO DE BARROS ARAUJO

RÉU: C S EMPREENDIMENTOS & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

RÉU: GEAN CARLOS CARMO DE SOUSA

RÉU: JOSE FERREIRA BARROS FILHO

RÉU: ALDAIR DA COSTA SOUSA

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO E DOU FÉ, a requerimento da Sra. ALDAIR DA COSTA SOUSA, que compulsando os autos da **Ação Civil de Improbidade Administrativa** em face de ALDAIR DA COSTA SOUSA, brasileiro, casado, CPF 576.515.821-87, residente na Rua Vitória Régia, n.º 134, Setor Itaipú, nesta cidade e Comarca de Araguaína/TO, **E OUTROS**, verifiquei o seguinte:

OBJETO DA AÇÃO: A petição inicial foi protocolada em **25/05/2026**, objetivando a condenação dos requeridos por atos de **improbidade administrativa**. A acusação versa sobre irregularidades relacionadas aos serviços de locação de veículos automotores para atendimento das atividades parlamentares pela Câmara Municipal de Araguaína/TO, além do fornecimento de combustíveis por meio de cartões corporativos de abastecimento e concessão de auxílio-alimentação a servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. **Valor da causa:** R\$ 664.611,72 (seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos)

ÚLTIMO ANDAMENTO: Os autos encontram-se em fase de citação e apresentação de defesa dos requeridos, determinado pelo despacho, evento 07, que recebeu a inicial e determinou a citação destes. Último evento datado em 13/08/2026, tratando-se da intimação de um dos requeridos.

O referido é verdade.

Araguaína-TO, 17 de agosto de 2026

Documento eletrônico assinado por **LETICIA DO CARMO GUIMARAES, Servidora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **19107174v2** e do código CRC **80b03793**.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LETICIA DO CARMO GUIMARAES

Data e Hora: 17/08/2026, às 16:29:08

0010648-37.2026.8.27.2706

19107174 .V2